



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI N° 048/2025
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 048/2025**
Lagoão, 08 de julho de 2025.

ASSUNTO: ENCaminha PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente Municipal, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para dar suporte as despesas da Secretaria Municipal da Educação, com recursos do VAAR - Complemento FUNDEB.

O VAAR, ou Valor Aluno Ano Resultado, é uma complementação financeira do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) destinada aos municípios do Rio Grande do Sul (e demais estados) com o objetivo de reduzir desigualdades educacionais. Essa complementação é calculada com base no desempenho e na redução de desigualdades educacionais entre diferentes grupos raciais e socioeconômicos, sendo um componente do VAAT (Valor Aluno Ano Total) que considera o custo médio anual por aluno na educação básica.

Em resumo, o VAAR funciona como um incentivo financeiro para que os municípios do RS invistam em melhorias na educação, com foco na redução de desigualdades, e é calculado com base nos resultados obtidos em indicadores educacionais e na implementação de políticas que promovam a equidade.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
NELIO FORNARI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**NÉLIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL**

AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
NESTA CIDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Projeto de Lei n.º 048/2025

Autoriza o executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 70.000,00

NÉLIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 048/2025 e ele sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para Secretaria da Educação na seguinte dotação orçamentária:

07- SEC.MUN.EDUCAÇÃO	
0704- SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
0704-12-EDUCAÇÃO	
0704-12361-ENSINO FUNDAMENTAL	
0704-123610047-ENSINO REGULAR	
0704-1236100471.xxx – Manutenção das Despesas do VAAR – FUNDEB	
3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
VINC: 0031	

Art 2º - Será usado o recurso do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício pela Transferencia do VAAR, Complemento do FUNDEB.

Art. 3º - *Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 08 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
NELIO FORNARI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**NÉLIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL**